



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 369/TST.GP, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o teor do [Ato TST.GP nº 229, de 16 de maio de 2022](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2.326, de 6 de junho de 2022](#), que instituiu a Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD);

considerando o disposto no [Ato TST.GP nº 276, de 27 de maio de 2022](#); e

considerando a necessidade de atualizar a estrutura do Tribunal de modo a adequar à demanda dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa em Coordenadoria de Estatística.

Art. 2º Criar a Divisão de Eventos Institucionais, vinculada à Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias para atualização do Regulamento Geral da Secretaria.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.